



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: comunicacao@capela.se.gov.br
FONE: 079 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**ERRATA DA
AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL**
- Fase I – Análise dos Projetos - AUDIOVISUAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

EDITAL DE **SELEÇÃO DE PROJETOS** PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO DO "AUDIOVISUAL" COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

Referente a: DIVULGAÇÃO DO **RESULTADO PRELIMINAR** DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

Publicado originalmente em: **20/05/2024** no Diário Oficial do Município – DOM, Edição nº 450.

Onde se lê:

Segmento/Categoria: **INCISO I DO ART. 6º DA LPG: APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM**

Total de Vagas: 4

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	RESULTADO
1	SOCIEDADE MUSICAL LIRA NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO	32.713.414/0001-54	SOCIEDADE MUSICAL LIRA NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO "O RESGATE"	Classificado
2	MANOEL MESSIAS GONZAGA LÍRIO	015.XXX.XXX-86	O MESSIAS	Classificado
3	CRISTIANE SOUZA SANTOS	006.XXX.XXX-92	DE VILA PEDRAS À JERUSALÉM	Classificado
4				

Segmento/Categoria: **INCISO I DO ART. 6º DA LPG: APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE VIDEOCLÍPE**

Total de Vagas: 3

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	RESULTADO
1	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA AMOR CAIPIRA	33.661.577/0001-01	AMENDOIM: PATRIMÔNIO IMATERIAL DE CAPELA	Classificado
2				
3				

Leia-se:

Segmento/Categoria: **INCISO I DO ART. 6º DA LPG: APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM**

Total de Vagas: 4

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	RESULTADO
1	SOCIEDADE MUSICAL LIRA NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO	32.713.414/0001-54	SOCIEDADE MUSICAL LIRA NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO "O RESGATE"	Classificado



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: comunicacao@capela.se.gov.br

FONE: 079 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

2	MANOEL MESSIAS GONZAGA LÍRIO	015. XXX.XXX -86	O MESSIAS	Classificado
3	CRISTIANE SOUZA SANTOS	006. XXX.XXX -92	DE VILA PEDRAS À JERUSALÉM	Classificado
4	ELAINE MARIA DOS SANTOS	030. XXX.XXX-89	A HISTÓRIA DO TEATRO CAPELENSE	Classificado

Segmento/Categoria: **INCISO I DO ART. 6º DA LPG: APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE VIDEOCLÍPE**
Total de Vagas: 3

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	RESULTADO
1	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA JUNINA AMOR CAIPIRA	33.661.577/0001-01	AMENDOIM: PATRIMÔNIO IMATERIAL DE CAPELA	Classificado
2	KELLY DAIANY DA CUNHA SILVA	040. XXX.XXX-30	CLÍPE KELLY SILVA	Não Classificado por descumprimento de regras obrigatórias do Edital (Projeto protocolado fora do prazo de inscrição)
3				

JUSTIFICATIVA DA ERRATA

Em virtude de um erro técnico, dois projetos inscritos no presente edital ora referido foram inadvertidamente direcionados para a caixa de spam do e-mail institucional, sendo omitidos da análise de mérito cultural.

Os projetos em questão são:

1. **A HISTÓRIA DO TEATRO CAPELENSE** – da Proponente: **ELAINE MARIA DOS SANTOS**; e
2. **CLÍPE KELLY SILVA** – da Proponente: **KELLY DAIANY DA CUNHA SILVA**

Após a identificação do erro de natureza formal, os projetos foram devidamente analisados pela Comissão de Avaliação, seguindo os mesmos critérios estabelecidos no edital.

A inclusão dos projetos omitidos, não alterou a ordem de classificação, portanto, inexistente nova classificação, não havendo, pois, que se falar em redistribuição das notas ou quaisquer outras implicações nesse sentido.

Os proponentes que tiveram seus projetos omitidos e incluídos nessa Errata, que desejarem **interpor recurso contra a sua “classificação”** ou **“não classificação”**, deverão fazê-lo no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da publicação desta Errata, conforme as instruções previstas no edital.

Já em relação ao prazo recursal para os demais proponentes, permanecem inalterados desde logo, tendo em vista que apenas houve a correção de um erro pontual já elucidado e não gera prejuízos ou contestações a estes.

Importante que se diga que em relação a Fase I - Análise de Mérito Cultural, todos os prazos a partir da fase de habilitação permanecerão inalterados, no(s) caso(s) de a(s) proponente(s) incluída(s) nesta Errata apresentarem eventual desistência ou deixar escoar o prazo de recurso sem apresentação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: comunicacao@capela.se.gov.br
FONE: 079 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

Considerando ainda, que todos os proponentes classificados da publicação original de **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL**, já apresentaram os documentos de Habilitação, serão mantidos os prazos do Edital de Prorrogação de Prazo nº 01 - 2024, de 15/05/2024.

A **proponente incluída e classificada nessa Errata** fica dispensada do cumprimento da **Fase II – Habilitação**, que consiste na entrega de documentos descritos nos itens 14, 14.1, 14.1.1 e 14.2.1.1 para proponente pessoa física, para análise, nos termos do referido Edital, tendo em vista, cumprimento antecipado no ato de inscrição, quando da apresentação voluntária dos referidos documentos, conforme Edital (anexo do referido e-mail).

Por fim, esclarece-se que em relação a **FASE I – ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL – AUDIOVISUAL**, entenda-se, conforme segue:

Classificados: são os proponentes aprovados e classificados dentro do número de vagas e convocados para a Fase II – Habilitação, que consiste na entrega de documentos descritos nos itens 14, 14.1, 14.1.1 e 14.2.1.1 para proponente pessoa física e/ou 14.1.2 e 14.2 para proponente pessoa jurídica, para análise, nos termos do referido Edital.

Excedentes: são os proponentes aprovados e classificados além do número de vagas imediatamente disponíveis e não avançam, por hora para a Fase II – Habilitação, e sua convocação é feita de acordo com a ordem de classificação quando do surgimento de nova vaga.

Não classificados: são os proponentes não aprovados e não classificados por não terem cumprido alguma regra do referido Edital, e, portanto, não avançam para a Fase II – Habilitação.

Lamentamos o ocorrido e reiteramos nosso compromisso com a transparência e a lisura do processo de avaliação do mérito cultural e análise dos projetos.

Capela, Estado de Sergipe, em 23 de maio de 2024.


ULISSES LUIZ DA CRUZ SOUZA

Membro da Comissão de Avaliação

Autorizado pela **PORTARIA nº 143**, de **02 de MAIO** de **2024**

CPF: 001.XXX.XXX-08

Profissão: Técnico de Áudio (DRT/0000619/SE)

Cargo: Diretor do Departamento de Cultura da Secretaria da Cultura, Comunicação Social e Eventos


MARCIO FABIANO SANTANA DE MELO

Membro da Comissão de Avaliação

Autorizado pela **PORTARIA nº 143**, de **02 de MAIO** de **2024**

CPF: 653.XXX.XXX-15

Profissão: Radialista (DRT/1927/SE)

Cargo: Secretário de Cultura, Comunicação Social e Eventos


LUANY DE SOUZA

Membro da Comissão de Avaliação

Autorizado pela **PORTARIA nº 143**, de **02 de MAIO** de **2024**

CPF: 044.XXX.XXX-60

Profissão: Assistente Social

Cargo: Assessora Técnica